



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.314, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.504.224,08 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.504.224,08 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	8	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 991.000,00	REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023 - P.A 3918/2018
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 11.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	384	R\$ 1.329.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	393	R\$ 11.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	404	R\$ 67.000,00	DESPESA COM SERVIÇO DE HOTELARIA DOS POLICIAIS MILITARES - OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R\$ 37.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 421.960,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A 3101/2022 E 3098/2022
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R\$ 465.140,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						ATENDER PACIENTE DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/203 - SS - P.A 10777/2022
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	597	R\$ 3.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	636	R\$ 30.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	714	R\$ 1.700.000,00	PAGAMENTO (FINANCIAMENTO E PARCELAMENTO)
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	716	R\$ 21.000,00	PAGAMENTO (FINANCIAMENTO E PARCELAMENTO)
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	720	R\$ 70.000,00	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.43.01	23.695.0231.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	764	R\$ 4.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 328.124,08	DESPESA PARA O EVENTO DE NATAL E ANO NOVO 2023/2024
TOTAL					R\$ 5.504.224,08	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.30.00	01.000.0000	22	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.52.00	01.000.0000	245	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.51.00	01.000.0000	378	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.52.00	01.000.0000	379	R\$ 32.100,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.177	4.4.90.92.00	01.000.0000	380	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	385	R\$ 67.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.0000	398	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	405	R\$ 1.329.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	500	R\$ 37.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	528	R\$ 737.100,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	01.000.0000	572	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	3.3.90.30.00	01.000.0000	610	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 908.900,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R\$ 34.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R\$ 1.721.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.40.00	01.000.0000	684	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.51.00	01.000.0000	685	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	701	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	702	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.40.00	01.000.0000	707	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.52.00	01.000.0000	709	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.391.0234.2.169	3.3.90.30.00	01.000.0000	744	R\$ 500,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.391.0234.2.169	4.4.90.51.00	01.000.0000	746	R\$ 300,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.391.0234.2.169	4.4.90.52.00	01.000.0000	747	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	748	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.43.00	01.000.0000	749	R\$ 137.533,24	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	750	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	751	R\$ 38.056,57	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.36.00	01.000.0000	752	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	753	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.90.52.00	01.000.0000	755	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	765	R\$ 19.495,76	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	766	R\$ 13.001,20	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.33.00	01.000.0000	767	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.36.00	01.000.0000	768	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.39.00	01.000.0000	769	R\$ 60.981,58	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.40.00	01.000.0000	770	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.92.00	01.000.0000	771	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.93.00	01.000.0000	772	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	4.4.90.40.00	01.000.0000	773	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	4.4.90.51.00	01.000.0000	774	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	4.4.90.52.00	01.000.0000	775	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	4.4.90.92.00	01.000.0000	776	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.50.92.00	01.000.0000	778	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	779	R\$ 1.368,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.71.92.00	01.000.0000	780	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.90.30.00	01.000.0000	781	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.90.33.00	01.000.0000	782	R\$ 11.717,72	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.90.39.00	01.000.0000	783	R\$ 14.170,01	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	4.4.90.40.00	01.000.0000	784	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	4.4.90.51.00	01.000.0000	785	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	4.4.90.52.00	01.000.0000	786	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.504.224,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município